



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



EDITAL N° 043/2022-SMEC

RELAÇÃO DE CANDIDATOS REGISTRADOS PARA FASE I

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS DIRETORES ESCOLARES**, torna público para o conhecimento dos interessados a relação de candidatos inscritos no Processo de Escolha de Diretor, para as unidades de ensino municipais de Bandeirantes-PR, bem como a data e local da aplicação da Avaliação do curso de Gestão Escolar, nos termos da Lei Municipal n° 4.223/2022 e Decreto n° 3.479/2022.

1- INSCRITOS

<u>CANDIDATO</u>	<u>INSTITUIÇÃO</u>	<u>SITUAÇÃO</u>
Alessandra Fernandes de Lima	CMEI Yoricide Miyoshi	Homologado
Ângela Maria Percini Pereira	CMEI Dr. Bezerra de Menezes	Homologado
Ângela Nunes de Araújo Melo	CMEI Paulo Meneghel	Homologado
Aparecida Angélica Lavado	EM Maria de Lourdes G. Mendes	Homologado
Dayane de Souza	EM Maria de Lourdes G. Mendes	Homologado
Edna da Silva Ribeiro Oliveira	ERM Zulmira de Albuquerque	Homologado
Elaine Cristina Bertim da Silva	EM Yukiti Matida	Homologado
Elaine Valentim da Silva Ribeiro	EM Felipe de Almeida Campos	Homologado
Fátima Lúcia da Silva Candioto*	CMEI Santa Rita de Cassia	Não homologado
Fernanda Nazário Tobias	EM Leda de Lima Canário	Homologado
Franciely Karina Bianchini	EM Santa Terezinha	Homologado
Heleir Cristina Reynaldo Silvério	EM Prefeito Moacyr Castanho	Homologado
Luciene Carneiro Lopes	EM Diógenes E.P. Vasconcelos	Homologado
Maria Aurélio da Silva Gonçalves	EM Santa Terezinha	Homologado
Maria da Conceição da Silva Cesco	CMEI Yoricide Miyoshi	Homologado
Marilisa Aparecida Silva de Almeida	EM Leda de Lima Canário	Homologado
Marilucia Sanches Mendes	CMEI Prof. João do C. Santiago	Homologado
Mônica Cristina Cerqueira	CMEI Tei Matida	Homologado
Renata Ramos Pires	CMEI Maria Alzira de S. Trindade	Homologado
Rozineia Mesquita Pavão	CMEI Rotary	Homologado
Sandra Maria dos Santos Vilela	EM Maria Ines Speer Faria	Homologado

*. A candidata não comprovou o inciso VI do art.6º do Decreto n° 3.479/22.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



**2- LOCAL E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO
CURSO DE GESTÃO ESCOLAR**

2.1 - Tipo de Prova: Objetiva - A prova será composta de 25 (vinte e cinco) questões em formato de múltipla escolha com 04 (quatro) opções, sendo apenas uma correta.

2.2 - A prova terá duração de 2 (duas) horas improrrogáveis.

2.3 - Data da prova: **22/11/2022 (terça-feira).**

2.3.1 – **Local: Escola Municipal Lêda de Lima Canário**

2.4 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

2.4.1 - Início de realização da prova: **16h00min**

2.4.2 - Término de realização da prova: **18h00min**

2.5 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com **antecedência mínima de 30 (trinta)** minutos do horário do início da prova, munido de documento de identificação civil original com foto.

2.6 - Não será admitido, na sala de provas, o candidato que se apresentar após o início da prova, nem haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado.

2.7 - Por motivo de segurança e visando a lisura e a idoneidade do concurso, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:

- a. após ser identificado, nenhum candidato poderá se retirar da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- b. ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, o seu cartão-resposta;
- c. o candidato somente poderá retirar-se do local de prova depois de transcorrida 1 hora do início de sua aplicação, devendo, nesse caso, deixar o caderno de provas.
- d. O candidato somente poderá levar o caderno de prova ao se retirar, depois de transcorridas 1:30 horas do início da aplicação;
- e. não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação da prova, o retorno do candidato à sala de prova após ter se retirado do recinto, sem autorização, ainda que por questões de saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



- f. O candidato que for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma durante a realização da prova objetiva, será eliminado.
 - g. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para a realização da prova.
 - h. Os dois últimos candidatos remanescentes deverão entregar as avaliações juntos.
- 2.8 - O cartão-resposta deverá ser marcado, obrigatoriamente, com caneta esferográfica (tinta azul ou preta).
- 2.9 - Não será atribuído valor à questão que, no cartão-resposta, contiver rasuras ou emendas.
- 3.0 - Não será permitida consulta a materiais impressos, nem o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos, durante a realização da prova objetiva, sob pena de eliminação.
- 3.1 - Os candidatos que portarem algum dispositivo eletrônico, deverão mantê-los desligados.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2022.

(assinado no original)

NELCI MARIA MARTINS DE QUEIROZ

Presidente da Comissão Central do Processo de Escolha dos Diretores Escolares